$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoCompletoSemContato

**CARTA de INTIMAÇÃO**

**#if( $cumprimentoCartorio.getDescrevePrazo() != "" ) Prazo: $intimacao.getDescrevePrazo()#end**

**Destinatário(a):** **$!parteSelecionada.tipoParteProcesso.descricao** $parteSelecionadaDadosBasicos

**Por meio desta carta, fica:**

**1. INTIMADO(A)**:

**1.1.** Da **penhora** realizada sobre o(s) veículo(s) restrito(s) no sistema Renajud e descrito abaixo, conforme Termo de Penhora em anexo (art. 845, § 1º, CPC), vez que não houve pagamento voluntário do valor da condenação (art. 52, Lei nº 9.099/1995 c/c art. 525, CPC);

**1.2.** De que poderá apresentar **impugnação à penhora**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados de sua intimação (art. 525, § 11, CPC).

**Dados do veículo**

Renavam: [inserir]

Marca/Modelo: [inserir]

Placa: [inserir]

Ano fabricação/modelo: [inserir]

Cor: [inserir]

**2. CIENTIFICADO** de que o(a) executado(a) fica como depositário(a) do(s) bem(ns) penhorado(s) (arts. 838, inc. IV, e 840, CPC) e da responsabilidade cabível ao depositário infiel (art. 161, parágrafo único, CPC).

**MUDOU DE ENDEREÇO?** É preciso comunicar à Secretaria do Juizado as mudanças de endereço ocorridas durante o processo. Caso contrário, as intimações enviadas ao endereço antigo, informado no processo, serão consideradas válidas (art. 19, § 2º, Lei nº 9.099/1995).

**POSSUI DÚVIDAS?** Caso necessário, a Secretaria pode ser contatada de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00, por meio de uma das seguintes formas: **a)** balcão virtual acessível ao endereço <https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario>; **b)** aplicativo de mensagens *WhatsApp* (utilize o número de telefone informado ao início deste documento); **c)** telefone ou e-mail informados ao início deste documento; **d)** comparecimento ao endereço físico da Secretaria.

**$assinaturaUsuarioLogadoPorOrdemJuiz2**

**OBSERVAÇÃO:** Comunicação expedida em conformidade com documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. Caso sejam anexados documentos à presente comunicação, estes poderão ser visualizados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção ‘Consulta via Chave de Validação’ e utilizando a **chave identificadora** (código de acesso) fornecida na contrafé desta comunicação. O conteúdo integral do processo poderá ser acessado, dependendo do seu nível de sigilo e do(a) destinatário(a) desta comunicação, por meio de senha de acesso pessoal ao sistema Projudi, que deverá ser solicitada à Secretaria do Juizado.